



CÂMARA MUNICIPAL

VITÓRIA DA CONQUISTA – BAHIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2003

LIDO E APROVADO

EM 08 ABR. 2003

Presidente

APROVA AS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, RELATIVAS AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2001.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE :

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, Estado da Bahia, relativas ao exercício financeiro de 2001, de acordo com o Parecer Prévio nº 490/002, emitido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do estado da Bahia.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de abril de 2003

SANDRO ROBÉRIO J. PEREIRA
PRESIDENTE

EDIVALDO FERREIRA
VICE-PRESIDENTE

EBENEZER FAGUNDES
1º SECRETÁRIO

M^a LUCIA ROCHA
2ª SECRETÁRIA

Rua Zeferino Correia, 19 – Centro – Fone: (77) 425-9600

Home Page: camaraconquista.com.br

Vitória da Conquista – Bahia – Cep.: 45015-140